



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 185 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
GRAZIELA BRAGA BARROS MAROTTA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora GRAZIELA BRAGA BARROS MAROTTA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 27 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais